



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 73/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, intervenha junto ao Governo Estadual e Federal, objetivando a destinação de recursos financeiros para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA Regional.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de fevereiro de 2024.

NILTON SANTIAGO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, intervenha junto ao Governo Estadual e Federal, objetivando a destinação de recursos financeiros para a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA Regional, visando desafogar os atendimentos prestados na Santa Casa de Votuporanga, de pacientes moradores das cidades da região.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso do novo governo em promover a gestão participativa do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

